Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de março de 2021 às 17:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2927374: PORTARIA Nº 066/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2927374

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 066, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

AMPLIA, TEMPORARIAMENTE, CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIA TEREZA BILESSIMO MARIOT, DA FUNÇÃO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal 005, de 9 de fevereiro de 1990, Lei Municipal nº. 2.227, de 9 de março de 2017 e Lei Municipal nº. 875, de 6 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora do quadro efetivo, Dejane Monteiro de Resende, que está afastada em auxílio doença;

CONSIDERANDO que a ampliação da carga horária é de vital importância, visto que no quadro efetivo não tem servidor para suprir a necessidade temporária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliada, temporariamente, a partir de 9 de março de 2021, a carga horária da servidora MARIA TEREZA BILESSIMO MARIOT, professora de ensino fundamental, em mais 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha, 9 de março de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 9 de março de 2021.